



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

CONTROLE INTERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE ANUAL

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
EXERCÍCIO: 2023

EQUIPE: JÚLIO CÉSAR SAMPAIO DE MELO
VALBER ANDERSON RODRIGUES



SUMÁRIO	
INTRODUÇÃO	4
<u>GESTÃO DA EDUCAÇÃO</u>	<u>5</u>
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5
APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5
<u>GESTÃO DA SAÚDE</u>	<u>6</u>
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL	6
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	7
REPASSES AO PODER LEGISLATIVO	8
<u>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>8</u>
<u>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</u>	<u>9</u>
<u>CONCLUSÃO</u>	<u>11</u>
<u>APÊNDICES</u>	<u>12</u>
APÊNDICE I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL: ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL, JAN/2023 A DEZ/2023.	12
APÊNDICE II – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JAN/2023 A DEZ/2023.	12
APÊNDICE III – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	14

ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.



INTRODUÇÃO

O presente relatório de análise tem por objetivo observar os dados contidos na Prestação de Contas da Prefeita do Município de Brejão, Sra. Elisabeth Barros de Santana, relativas ao exercício de 2023, para subsidiar a Gestão dos atos realizados no exercício citado.

A prestação de contas foi enviada no prazo estabelecido no art. 24-A da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores. Todas as contas foram consolidadas dos Poderes Executivo e Legislativo.

As análises do Poder Executivo, por sua vez, apresentam os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, incluindo os fundos especiais. As análises foram conduzidas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelo Controle Interno Municipal, obedecendo a Resolução do TCE/PE, Nº 76/2020.

- a) Análise quanto a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino;
- b) Verificação da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;
- c) Análise das ações e Serviços públicos de Saúde;
- d) Do Repasse do Duodécimo à Câmara de Vereadores;
- e) Da Despesa com Pessoal;
- f) Da Dívida Consolidada Líquida;
- g) Verificação da Realização de Operação de Crédito.

A análise técnica deste Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal onde os responsáveis, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, não se eximem das sanções e penalidades junto ao Tribunal de Contas.



GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Conforme determina o caput do art. 212 da Constituição Federal, os municípios deverão aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais. Com base nos dados constantes no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada apurou-se a receita mínima aplicável na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Para apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2023 utilizaram-se os demonstrativos elencados no Apêndice II, onde conclui que o município aplicou um montante de R\$ 7.499.630,64, que corresponde a um percentual de 28,98%, assim cumprindo a exigência de aplicação contida no caput do art. 212 da Constituição Federal (25%).

Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

Conforme a Lei Federal nº 14.113/20, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; que revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, determina em seu art. 26, dos recursos anuais totais do FUNDEB, 70% no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo na rede pública.

Para apuração do valor aplicado na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica e dos restos a pagar processados e não processados na função educação. As receitas do FUNDEB foram obtidas a partir das fontes de informação apresentadas no Apêndice II e somaram R\$ 15.519.478,61.



Com base nessas informações, o Apêndice II também demonstra que a Prefeitura de Brejão aplicou, em 2023, R\$ 13.570.495,93, equivalente a 87,44% dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/20.

GESTÃO DA SAÚDE

A aplicação dos recursos nas ações e serviços de saúde pelos municípios esta regulamentada no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, o qual estabelece que os municípios devem aplicar pelo menos 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os dados constantes do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada foram determinadas as receitas vinculadas aos gastos em ações e serviços públicos de saúde: R\$ 6.051.202,33 (Apêndice III).

A partir dos demonstrativos elencados no Apêndice VI, apurou-se o total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS). Conforme valores calculados, o Município aplicou na saúde, por meio FMS, um percentual de 23,99% (Apêndice III), cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Despesa Total com Pessoal

Na apuração das despesas totais com pessoal, de que tratam os art. 18 a 23 da Lei Complementar Nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:



Conforme a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do período de apuração.

O levantamento da análise (Apêndice I), revela que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no último quadrimestre do exercício de 2023, alcançou R\$ 26.533.432,05, o que representou um percentual de 53,06% em relação à Receita Corrente Líquida que foi R\$ 50.007.042,55 no período.

Operações de Créditos

No tocante ao atendimento dos limites e condições paralização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

O Município não realizou operação de crédito no exercício de 2023.

b) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (A R O):

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária 2023.

b) RESTOS A PAGAR:

Quanto a restos a pagar, e obedecidos os critérios de inscrição previsto pelo TCE/PE, verificou-se a seguinte situação em 31/12/2023:

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2023
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	45.415,03	728.233,31	627.950,74	0,00	145.697,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.282,19	0,00	0,00	18.282,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.415,03	709.951,12	627.950,74	0,00	127.415,41
DESPESAS DE CAPITAL	33.791,77	31.254,24	0,00	0,00	65.046,01
INVESTIMENTOS	33.791,77	31.254,24	0,00	0,00	65.046,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	79.206,80	759.487,55	627.950,74	0,00	210.743,61



REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município, podem ser visualizados nos quadros a seguir. Repasse do Duodécimo acima/abaixo do limite mínimo – a Auditoria apresentou o seguinte quadro:

Ocorre que o percentual de 7%, para Municípios até 100 mil habitantes, foi instituído pelo artigo 29-A da Constituição Federal passaram a ser produzidos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente (2010).

Sendo 7% o limite (e vigente durante o exercício de 2023), o teto para o repasse do duodécimo era de R\$ XXXXXX o que foi atendido pela Prefeita.

REPASSE ENTRE ENTIDADES EFETUADOS NO PERIODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 1

Nº Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent. Destino	Conta Crédito	Valor:
22	20/01/2023		2	8945	1	71004	0,00
24	20/01/2023		2	3007	1	71004	119.346,69
46	16/02/2023	02CAM	2	3007	1	71004	156.102,96
62	20/03/2023	03	2	3007	1	71004	156.102,96
96	20/04/2023	04	2	3007	1	71004	156.102,96
136	18/05/2023	CAMARA	2	3007	1	71004	156.102,96
167	20/06/2023	CAM06	2	3007	1	71004	156.102,96
208	19/07/2023	CAM 07	2	3007	1	71004	156.102,96
238	18/08/2023	08	2	3007	1	71004	156.102,96
271	20/09/2023	09	2	3007	1	71004	156.102,96
308	20/10/2023	10	2	3007	1	71004	156.102,96
338	20/11/2023	11CAMA	2	3007	1	71004	156.102,96
376	20/12/2023	12	2	3007	1	71004	156.102,96
Total							1.836.479,25

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das prestações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria (ou Administração e Finanças) no exercício de 2023 observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos critérios votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.



- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos de legislação vigente.
- f) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e revelação de saldo contábil.

- a) **Balanço Financeiro:** verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2023:



12.2 ANÁLISE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO x SALDO PATRIMONIAL				DIFERENÇA
Saldo Patrimonial	-62.128.122,77	Patrimônio Líquido	-62.077.866,58	-50.256,19
Passivo Total e SP	27.307.851,82	Passivo Exigível e PL	27.307.851,82	0,00
Fechamento dos Totais do BP 4320/64	0,00	Fechamento dos Totais do BP MCASP	0,00	0,00

13. ANÁLISE DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) FINANCEIRO NO BP (QUADRO 4.320/64 x ANEXO DO SUP FINANCEIRO)				DIFERENÇA
Ativo Financeiro	6.002.462,65	Recursos Ordinários/Vinculados do Quadro do SF	279.645,14	
Passivo Financeiro	5.722.817,51			
Superávit/Déficit Financeiro	279.645,14	Total	279.645,14	0,00

14. ANÁLISE DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DA DVP x PL DO BF		15. ANÁLISE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO BP x BO x BF		
Patrimônio Líquido Anterior (do BP)	-53.719.580,52	Superávit Financeiro Inicial (do BP)	-3.181.118,18	
Resultado Patrimonial do Exercício (da DVP)	-11.304.322,64	Resultado Orçamentário (do BO ou do BF)	256.960,00	
Ajustes de Exercícios anteriores (do BP)	2.946.036,58	Transferências Financeiras Recebidas (BF)	6.542.277,77	
Reserva de Reavaliação	0,00	Transferências Financeiras concedidas (BF)	6.564.277,77	
Outras Mutações no PL (Pat Social e Cap Social, AFAC, Reservas)	0,00	Cancelamento de Restos a Pagar (BO)	257.767,77	
Patrimônio Líquido Atual Esperado (BP)	-62.077.866,58	Outras Alterações no SF (Arrec de outra UG, Demais Recebim)	0,00	
Patrimônio Líquido Atual Encontrado (BP)	-62.077.866,58	Superávit/Déficit Financeiro Final Esperado (BP)	-2.688.391,18	
		Superávit/Déficit Financeiro Final Encontrado (BP)	279.645,14	
Diferença	0,00	Diferença	2.968.036,58	

b) **Demonstração das Variações Patrimoniais:** a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2023:

O resultado encontrado coincide com aquele constante de Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.	
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	100.100.082,82
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	74.299.448,88
(=) Resultado Patrimonial (superávit)	25.800.633,94

c) **Balanco Patrimonial:** para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo foi aplicado o seguinte teste de revelação de saldo contábil:

12.2 ANÁLISE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO x SALDO PATRIMONIAL				DIFERENÇA
Saldo Patrimonial	-62.128.122,77	Patrimônio Líquido	-62.077.866,58	-50.256,19
Passivo Total e SP	27.307.851,82	Passivo Exigível e PL	27.307.851,82	0,00
Fechamento dos Totais do BP 4320/64	0,00	Fechamento dos Totais do BP MCASP	0,00	0,00

Tal informação coincide com o Saldo Patrimonial Constante do Balanco Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Coordenadoria Geral de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram, na medida do possível, adequadamente cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas Leis orçamentárias com o proveito para a coletividade, efetivamente atendidos.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados.

Em relação aos limites Constitucionais com Saúde, Educação e de Pessoal, todos foram alcançados pela Gestão como também os repasses para o Poder Legislativo Municipal.

APÊNDICES

APÊNDICE II – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JAN/2023 A DEZ/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 1 de 5
R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	785.034,61	1.924.438,03	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	88.592,40	46.623,45	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	96.424,49	58.975,21	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	214.325,00	934.854,11	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	385.692,72	883.985,26	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.417.330,23	23.856.510,93	
2.1- Cota-Parte FPM	13.450.554,19	16.553.242,15	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	12.503.238,23	15.891.271,02	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	947.315,96	661.971,13	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.637.954,18	6.406.111,93	
2.3- Cota-Parte IPF-Exportação	14.998,36	132.635,59	
2.4- Cota-Parte ITR	17.562,51	9.818,00	
2.5- Cota-Parte IPVA	296.280,49	854.703,26	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.202.384,84	25.880.948,96	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.918.501,76	4.487.675,65	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.306.589,36	1.811.329,28	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.869.810,36	15.519.478,61	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.855.178,11	11.700.627,67	
6.1.1- Principal	11.855.178,11	11.700.627,67	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAE	834.733,75	1.450.534,07	
6.2.1- Principal	834.733,75	1.450.534,07	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAE	53.316,35	2.368.316,87	
6.3.1- Principal	53.316,35	2.368.316,87	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	66.382,15	0,00	
6.4.1- Principal	66.382,15	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.936.676,35	7.212.952,02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 2 de 5
R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		15.519.478,61				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.195.363,26	15.745.112,63	15.745.112,63	15.745.112,63	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.706.849,30	13.570.495,93	13.570.495,93	13.570.495,93	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.319.229,49	2.298.690,44	2.298.690,44	2.298.690,44	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	10.251.745,96	10.219.714,22	10.219.714,22	10.219.714,22	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	640.579,40	600.651,08	600.651,08	600.651,08	0,00	
10.1.4- Educação Especial	475.294,45	451.440,19	451.440,19	451.440,19	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.488.513,96	2.174.616,70	2.174.616,70	2.174.616,70	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	487.090,78	419.681,19	419.681,19	419.681,19	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.907.981,54	1.698.298,36	1.698.298,36	1.698.298,36	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	52.600,03	41.587,15	41.587,15	41.587,15	0,00	
10.2.4- Educação Especial	40.841,61	15.050,00	15.050,00	15.050,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
	JAN A DEZ (d)	JAN A DEZ (e)	JAN A DEZ (f)			
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.745.112,63	15.745.112,63	15.745.112,63	0,00	0,00	225.634,02
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.702.768,68	12.702.768,68	12.702.768,68	0,00	0,00	1.002.141,01
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.516.436,43	1.516.436,43	1.516.436,43	0,00	0,00	65.902,36
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.525.907,52	1.525.907,52	1.525.907,52	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.570.495,93	13.570.495,93	13.570.495,93	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.380.474,47	1.380.474,47	1.380.474,47	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	429.583,05	429.583,05	429.583,05	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.863.635,03	13.570.495,93	13.570.495,93	87,44		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	1.184.158,44	1.380.474,47	1.380.474,47	58,29		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	355.247,53	429.583,05	429.583,05	18,14		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.551.947,86	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre por Integros o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.100.270,00	3.011.954,99	3.011.954,99	2.597.181,60	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.100.270,00	3.011.954,99	3.011.954,99	2.597.181,60	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.433.633,26	17.903.669,51	17.903.669,51	17.488.896,12	0,00
21.1- Educação Infantil	1.964.220,27	1.864.973,52	1.864.973,52	1.864.973,52	0,00
21.1.1- Creche	1.832.290,59	1.832.473,52	1.832.473,52	1.832.473,52	0,00
21.1.2- Pré-Escola	82.029,68	32.500,00	32.500,00	32.500,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	16.469.312,99	16.038.695,99	16.038.695,99	15.623.922,60	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.011.954,99
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.487.675,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO. EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	7.499.630,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.470.237,24	7.499.630,64	28,98		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.002,89	65.002,89	58.000,25	0,00	7.002,64
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	63.202,89	63.202,89	58.000,25	0,00	5.202,64
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			



31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.741.995,38	6.051.621,56
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.060.772,60	1.793.775,37
31.1.1- Salário-Educação		383.000,00	424.967,75
31.1.2- PDDE		29.650,00	8.340,00
31.1.3- PNAE		233.000,00	264.512,80
31.1.4- PNATE		250.800,00	240.770,91
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		164.292,60	855.183,91
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		674.796,16	580.182,33
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		6.426,62	3.677.663,86

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.309.960,00	5.230.960,54	5.230.960,54	5.052.020,07	0,00
32.1- Educação Infantil	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	5.015.560,00	4.945.188,81	4.945.188,81	4.782.681,33	0,00
32.3- Ensino Médio	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	293.000,00	285.771,73	285.771,73	269.338,74	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	24.605.593,26	23.988.028,16	23.988.028,16	23.394.314,30	0,00
33.1- Despesas Correntes	22.712.753,26	22.125.469,09	22.125.469,09	21.571.532,32	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	16.498.973,23	16.201.202,81	16.201.202,81	16.191.746,97	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.213.780,03	5.924.266,28	5.924.266,28	5.379.785,35	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.879.990,00	1.862.559,07	1.862.559,07	1.822.781,98	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.879.990,00	1.862.559,07	1.862.559,07	1.822.781,98	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			417,93	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			15.519.478,61	424.967,75	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			371,50	429.073,84	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			15.519.525,04	-4.106,09	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	-1.266,60	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			963.751,50	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			14.555.773,54	-5.372,69	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3º Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



APÊNDICE III – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.051.202,33	15,00	23,99

É o parecer.

JÚLIO CESAR SAMPAIO DE MELO
Secretário de Controle Interno